



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

«A MINA DO VALE»
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 441, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.993 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacu-
piranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o disposto na Lei Municipal Nº 408, de 19/02/93;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito Especial de
Cr\$ 3.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros) destinado
a aquisição de veículos usados para transporte de alunos e
outros, obedecendo à classificação seguinte:

EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

08421881.18 - Aquisição de veículos usados para transporte de alunos e
outros.

4220 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização:.....
.....Cr\$ 3.000.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de anulação parcial do seguinte item:

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

4120 - Equipamentos e Material Permanente: ...Cr\$ 3.000.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de fevereiro de 1.993.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

«A MINA DO VALE»
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 441, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.993 -

Cont.fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 24 de fevereiro de 1.993.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo